



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

José Manoel Ferreira Neto

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2404/2025

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 17 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a religiosidade de nossa população varre-saiense;

CONSIDERANDO que as Igrejas locais iniciam as celebrações em comemoração à morte e ressurreição de Cristo na Quinta-Feira Santa;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 17 (quinta-feira) de abril do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Chefe de cada repartição dos órgãos municipais, autorizados a convocar funcionários sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 15 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2405/2025

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 22 e 28 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que dia 23 de abril, quarta-feira é Feriado Estadual - em homenagem a São Jorge;

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa de Abril, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico, patriótico e esportivo:

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 22 (terça-feira) e 28 (segunda-feira) de abril do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Chefe de cada repartição dos órgãos municipais, autorizados a convocar funcionários sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto ao departamento de licitações e contratos, que funcionará em expediente interno e, aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido a Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA, Monitora, Matrícula nº 0252140/2 ,do Quadro dos Servidores Municipais, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2521/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL Nº 02/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 15/04/25

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE CONVOCAR os



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 15 de abril de 2025

candidatos para realização do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
JULIANA APARECIDA PEREIRA MACEDO	25/04/25	09:30
CLÁUDIA MARIA SALES VILAÇA	25/04/25	09:40
TAMIRES MARIA ROSA ALVES	25/04/25	09:50

O candidato que se encontra na relação, deverá apresentar os EXAMES, na data e horário indicados na tabela, no Posto de Saude, Dr. Cícero Brugger de Oliveira Machado, situado a rua Octavio Monerat, centro, Varre-Sai/RJ, e também apresentar uma foto de 3x4 colorida

EXAMES: 1) Hemograma completo; Grupo sanguíneo; Fator RH; 2) Glicemia de jejum; 3) Uréia; 4) Creatinina; 5) Lipidograma completo; 6) TGO; 7) TGP; 8) Gama GT; 9) E.A.S; 10) ECG(com laudo); 11) VDRL 12) Avaliação Psicológica.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), DEVERÃO APRESENTAR OS EXAMES E LAUDOS QUE COMPROVEM A CONDIÇÃO.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) Município de Varre-Sai torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0026/2024, realizada pelo(a) Município de São João da

Barra/RJ, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ, cujas especificações técnicas constam no ETP - Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo de adesão. Fornecedor: Talimaq Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, com sede na Rua dos Passos, nº 1210, Centro, São João da Barra/RJ.

Varre-Sai, 15/04/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2023

CONTRATO Nº. 063/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0602/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA **CONTRATADO:** GOVERNANÇA BRASIL TEC. E GESTAO EM SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.165.960/0001-01, COM SEDE NA RUA JOÃO PESSOA, Nº 1183, BAIRRO VELHA, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ 17/04/2026. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 379.366,42 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.**



ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Nona Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Antônio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença da maioria dos Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 026/2025 e 027/2025; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Indicação nº 019/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 024/2025 e 027/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 025/2025, 028/2025 e 029/2025. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário